



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº 18.466/2018**

**CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento de férias encaminhado através do Processo Administrativo nº 0551/17;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GILCIANI FAVARO**, ocupante do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SUPRIMENTOS**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16.01.2017 a 15.01.2018, que serão gozadas partir de 19.02.2018 a 10.03.2018.

**Art. 2º.** Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 5º, do art. 106 da Lei Municipal nº 2.926/2008.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 06 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

---

*Estado do Espírito Santo*

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de fevereiro de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**